



TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 009/2022

Processo Eletrônico Nº 23051. 012726/2023-19
Processo Licitatório Original Nº 23051.006761/2021-60
Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022
(UASG 158135)

IFPA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO
CONTRATO Nº 009/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A
EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE
ELEVADORES EPP LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Profª. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – Extra, portadora da matrícula SIAPE nº 2515282, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.015.0001/65, sediada no Travessa Mauriti, nº 2019, CEP 66093-180 – Belém/PA, neste ato representada por sua Representante, **Sra. TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.006761/2021-60, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 009/2022**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA**, cujo objeto específico é a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE instaladas nas dependências das unidades que compõem o Instituto Federal do Pará – IFPA.

**02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 - **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual **por mais 12 meses, sendo contado o novo prazo de vigência com início em 11/08/2024 e com encerramento em 10/08/2025**, conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato identificado no preâmbulo.

2.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais **com base na variação do INCC-M acumulado no período de ABRIL/2023 a MARÇO/2024**, nos termos da cláusula sétima do Contrato e do Art. 61 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - A variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (**INCC-M**) **acumulado no período de abril de 2023 a março de 2024 corresponde a 3,29%**, tendo como referência o mês de MARÇO/2024, índice divulgada pelo Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), considerado o período de referência para o reajuste contratual. Deste modo, **obtivemos os valores unitários/mensais reajustados conforme demonstrado no quadro abaixo:**

Contrato nº 09/2022 - CONSERP								
Polo Marabá								
Lote	Unidade	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
2	Campus Marabá Industrial	3	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE. Fabricante: CHAVES ELEVADORES. Modelo: Modelo Elev CH 001 HD JR. Nº Paradas: 3 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Vertical Porta de pavimento tipo eixo vertical Kit hidráulico GMV Tensão - 220v trifásico Comando Eletrônico Addtech PNE	1	Mês	12	R\$ 836,00	R\$ 863,50
		4	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 3.321,19
	Campus Tucuruí	11	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE - Plataforma Cabinada Hidráulica. Fabricante: Gromos. Elevadores Modelo: GPCH-UPU Capacidade: 250 KG Dimensões internas: 900mm x 1400mm	1	Mês	12	R\$ 1.350,47	R\$ 1.394,90
		12	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 3.321,19



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Polo Santarém								
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
3	Campus Santarém	7	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: FENIX. Modelo: Multimarcas. N° Paradas: 3. Capacidade: 450 kg (6 pessoas). Acionamento: Elétrico por Central Hidráulica	1	Mês	12	R\$ 953,90	R\$ 985,28
			Plataforma PNE - Fabricante: MONTELE. Modelo: PL 237-P. N° Paradas: 2. Capacidade: 275 kg (2 pessoas). Acionamento: Eixo Fuso	1				
		8	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 5.535,31
	Campus Óbidos	19	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: PLATAFORMA PNE – Elevador tipo Plataforma-Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 250 Kg. Dimensões internas: 0,90m x 1,36m x 1,10m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 2 CV	1	Mês	12	R\$ 1.500,52	R\$ 1.549,89
			ELEVADOR DE PASSAGEIROS- Elevador de Passageiros Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 600 Kg. Dimensões internas: 1,10m x 1,40m x 2,00m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 10,5 CV	1				
		20	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 5.535,31
Reajuste com base no INCC-M: 3,29% - Referência: Março/2024								

04. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 - Considerando os **valores dos itens reajustados**, conforme referenciada na cláusula terceira, o valor global do contrato passará de **R\$ 261.476,28** para **R\$ 270.078,84 (duzentos e setenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Contrato nº 09/2022 - CONSERP								
Polo Marabá								
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
2	Campus Marabá Industrial	3	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE. Fabricante: CHAVES ELEVADORES. Modelo: Modelo Elev CH 001 HD JR. N° Paradas: 3 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Vertical Porta de pavimento tipo eixo vertical Kit hidráulico GMV Tensão - 220v trifásico Comando Eletrônico Addtech PNE	1	Mês	12	R\$ 863,50	R\$ 10.362,00
	Campus Tucuruí	11	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE - Plataforma Cabinada Hidráulica. Fabricante: Gromos. Elevadores Modelo: GPCH-UPU Capacidade: 250 KG Dimensões internas: 900mm x 1400mm	1	Mês	12	R\$ 1.394,90	R\$ 16.738,80
		12	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 39.854,28
Valor Global Lote 2 Reajustado							R\$ 106.809,36	

IFPA – PROAD – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Av. João Paulo II, nº 514 - Castanheira - CEP: 66645-240 - Belém - Pará - Brasil
www.ifpa.edu.br / contratos.reitoria@ifpa.edu.br / (91) 98425-2775



Polo Santarém								
Lote	Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
3	Campus Santarém	7	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: FENIX. Modelo: Multimarcas. N° Paradas: 3. Capacidade: 450 kg (6 pessoas). Acionamento: Elétrico por Central Hidráulica	1	Mês	12	R\$ 985,28	R\$ 11.823,36
			Plataforma PNE - Fabricante: MONTELE. Modelo: PL 237-P. N° Paradas: 2. Capacidade: 275 kg (2 pessoas). Acionamento: Eixo Fuso	1				
		8	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 66.423,72
	Campus Óbidos	19	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: PLATAFORMA PNE – Elevador tipo Plataforma-Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 250 Kg. Dimensões internas: 0,90m x 1,36m x 1,10m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 2 CV	1	Mês	12	R\$ 1.549,89	R\$ 18.598,68
			ELEVADOR DE PASSAGEIROS- Elevador de Passageiros Hidráulica. Fabricante: HARDEE ELEVADORES LTDA. Capacidade: 600 Kg. Dimensões internas: 1,10m x 1,40m x 2,00m. Força: 220 Trifásico. Potência do motor: 10,5 CV	1				
		20	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 66.423,72
Valor Global Lote 3 Reajustado							R\$ 163.269,48	
Novo valor global							R\$ 270.078,84	

05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: L20RLP01REN

5.2- No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1- Em face das alterações constantes neste Termo Aditivo, deverá a CONTRATADA renovar a garantia contratual, nas mesmas condições estabelecidas CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 009/2022.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



08. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no **Diário Oficial da União**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

09. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data de assinatura do último signatário deste Termo.

9.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC, DOU
de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.
CONTRATANTE

Taís Resende Cavallêro de Freitas
Representante
CONSERP Manutenção de Elevadores EPP LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA